

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº144/93-DEF.

R E S O L V E:

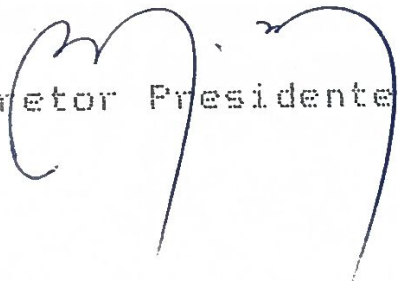
I - Dispensar os funcionários JOÃO ROBERVAL DA SILVA - mat. 082, EDVALDO VIEIRA DA SILVA - mat. 168, EDUARDO DIÓGENES MOREIRA - mat. 083, IVANILDO DE OLIVEIRA JÚNIOR - mat. 166, da função gratificada de Inspetor de Linha e Frota deste DEF.

II - Designar os funcionários GUSTAVO ADOLFO LIRA - mat. 328, FERNANDO ANTONIO CARACIOLO - mat. 344, HELMILTON MORAIS DA S. CUNHA - mat. 211, LANUZA GUIMARÃES MENDES - mat. 353, para exercer a função gratificada de Inspetor de Linha e Frota deste DEF.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor, a partir de 1º de junho de 1993.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de maio de 1993


Diretor Presidente

a) ROLDÃO GOMES TORRES